

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A)
DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL
VIVIDA - PR.**

Claudemir Pereira Junior,

Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta por ROGÉRIO RASPOLT, SONIA LEA CAVALHEIRO DE ALMEIDA RASPOLT, WILLIAN ARTHUR RASPOLT, BRUNA ELLEN RASPOLT, vem expor e requerer, nos seguintes termos:

Após a publicação do primeiro edital comunicando aos credores o deferimento do processamento da recuperação judicial, este Administrador Judicial recebeu algumas habilitações e divergências de crédito, cuja análise constou da relação de mov. 276.2, sendo apresentada a relação de credores do administrador judicial a ser publicada em edital.

Ocorre que desde então o presente processo se encontra suspenso para esclarecimentos da perícia prévia e objeção ao plano, de modo que o referido edital ainda não fora publicado, podendo a referida relação de credores ser retificada.

Deste modo, esclarece-se que em análise as matrículas de mov. 242.3 e 242.4, apresentadas pela



